



DECRETO Nº 13.146/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o que consta na Lei Nº 3.419/2017; e

Considerando o teor do ofício nº 015/23 – Conselho Municipal de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Alegre**, os seguintes membros:

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.

Titular: Klaus Lucas Madeira Valdares

Suplente: Luciene Neves de Assis

2 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Titular: Mariuza Valory Gama

Suplente: Graziela Ferreira da Silva

3 – REPRESENTANTES DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE- FAFIA

Titular: Gabriel Vieira de Assis

Suplente: Cassio Leandro Frauches

4 – REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES



Titular: Carla Maria Pedra Abreu

Suplente: Jacyara Conceição Rosa Mardigan

**5 – REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
- CAMPUS DE ALEGRE – UFES**

Titular: Ana Cláudia Hebling Meira

Suplente: Larice Nogueira de Andrade

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

6 – Titular: Cláudia Prado Pedral Sampaio – Casa da Cultura

Suplente: Eva Antônio da Costa Ferreira

7 - Titular: Rosimar Silva Domingos – Associação Grupo Cultural do Horizonte

Suplente: Márcio José Vieira de Oliveira – Associação Reza Forte de Capoeira,
Difusão Cultural e Socioambiental

8 - Titular: Valéria Machado Pinheiro Louzzada – Grupo de Agricultura Ecológica
Kapi'xawa

Suplente: Priscila de Oliveira Pereira – APROART – Associação Produtiva de
Arte, Artesanato e Produtos Agroindustrial Rural Artesanal de Alegre

9 - Titular: Olga Maria Gama Barreto – EMUSP – Escola de Música Saint' Clair
Pinheiro

Suplente: Carlos Fernando Peixoto

10 - Titular: Roselena Abreu Guedes – Lyra Carlos Gomes

Suplente: Elizete Abreu Guedes

11- Titular: Louza Maria F. Salardanos

Suplente: Ângela Maria Espinosa Bravo – IHGA – Instituto Geográfico de Alegre

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros nomeados terá duração de dois anos,
contados da data da nomeação.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.395/2021.

Alegre - ES, 14 de julho de 2023.

NEMROD EMERICK- NIRRÔ
Prefeito Municipal

LUCAS DE ALMEIDA MOÇO FIOREZE
Secretário Executivo de Cultura, Turismo e Esportes